



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 71, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza alteração no processo de vestibular específico para o curso de Licenciatura em Música – 2º semestre letivo 2021, da Universidade Federal do Acre.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 28 de outubro de 2021 referente ao processo nº 23107.019331/2021-63, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alteração no processo de vestibular específico para o curso de Licenciatura em Música - 2º semestre letivo 2021, o qual adotará apenas a utilização da nota do Enem para a seleção dos candidatos, em função da pandemia de COVID-19.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PAULA DE MORAES

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Paula de Moraes, Reitor Substituto**, em 03/11/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0366626** e o código CRC **3ACEBF33**.